



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

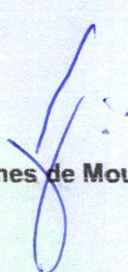
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº0056/2025

Designar o nome da área verde na Rua Dois de Maio
Praça Vereador Haroldo Alves.

Dispõe sobre a denominação da área verde situada na Rua Dois de Maio, município de Pinheiro Machado (RS).

Art. 1º A área verde localizada na Rua Dois de Maio, em Pinheiro Machado (RS), passa a denominar-se "Praça Vereador Haroldo Alves".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Rogério Gomes de Moura (Republicanos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

JUSTIFICATIVA:

Haroldo Alves exerceu mandato como vereador no Município de Pinheiro Machado, contribuindo de forma significativa nas áreas de bem-estar social, educação e desenvolvimento da comunidade. Sua atuação como legislador esteve sempre alinhada ao anseio popular, auxiliando na melhoria das condições de vida local e sendo reconhecido como uma figura de referência no município.

Reúne relevantes qualidades de liderança, cidadania e comprometimento com o serviço público, merecendo a homenagem póstuma por seus serviços prestados ao município e à população pinheirense.

Por este motivo, o presente projeto visa nomear a área verde da Rua Dois de Maio em sua homenagem.

Rogério Gomes de Moura (Republicanos)

